

Processo nº 854999/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA.
PERÍODO: 16/08/2023 a 17/08/2023. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 968908

PORTARIA nº 456, de 31 de julho de 2023.
Processo nº 857912/2023.
OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento técnico, no CIAM/MRB, eixo profissionalizante e de saúde com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho de Saúde Municipal sobre OPM, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 07/08/2023 a 12/08/2023. - (5,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: CIRLU DIAS COHEN, PSICÓLOGA, Matrícula 54183270/2, EURIDES DA SILVA ANDRADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 759058/2, MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197354/1, e PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 968878

PORTARIA nº 453, de 31 de julho de 2023.
Processo nº 848278/2023.
OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 26/07/2023 a 12/07/2023. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: ITAMAR MORAES, PEDAGOGO, Matrícula 5935122/2, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 968830

PORTARIA nº 455, de 31 de julho de 2023.
Processo nº 859116/2023.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e entregar material de higiene e computadores no CIAM/MRB, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 07/08/2023 a 12/08/2023. - (5,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, ADMINISTRADOR, Matrícula 3223078/2, RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180595/2, HELYTON FRANCO COELHO, MONITOR, Matrícula 54191515/1, WALDEREI MACEDO DA SILVA, AG. ART. PRÁTICAS, Matrícula 54187894/1, e ROBERVAL DA SILVA BARBOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956505/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 968848

PORTARIA nº 452, de 31 de julho de 2023.
Processo nº 848530/2023.
OBJETIVO: Transferir adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, à CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 24/07/2023 a 25/07/2023. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57194312/4, EDSON DA SILVA CARNEIRO, MONITOR, Matrícula 5904625/3, RODRIGO LIMA RABELO, MONITOR, Matrícula 5956621/1, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 968811



PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2023 – GAB/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 31 de julho de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.
Considerando ainda, o disposto no § 6º, Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.
RESOLVE:
DESTITUIR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS	Patricia Milena Torres Raiol- (Suplente)

NOMEAR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS	Gabriel Alfaia de Barros Batista- (Suplente)

O membro ora nomeado, completará o tempo de mandato para o biênio 2023/2025.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 968988

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO E OUTRAS PARCERIAS
PORTARIA nº 338 de 31 de julho de 2023
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023 e, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC´s e o Decreto Estadual nº 1.835/2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento e Outras Parcerias, a fim de avaliar e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Estado de Justiça.
Art. 2º - Constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:
1 – Presidente: EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA - matrícula funcional nº 5895108/3
2 – PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS - matrícula funcional nº 5546192/8
3 – TAILA ITÁLIA COELHO COUTO - matrícula funcional nº 5971877/2
4 – Suplente: YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS - matrícula funcional nº 5969803/1
5 – Suplente: DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS - matrícula funcional nº 55586314
Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, dentre outras as seguintes ações:
I – Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEJU com as organizações da sociedade civil, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento;
II – Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das parcerias e também por meio do acompanhamento e das fiscalizações realizadas pelo gestor;
III – Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela comissão;
IV – Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela Administração Pública;
§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;
Art. 4º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.
Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA nº 306, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 14/07/2023.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 968970

ERRATA

CONTRATADA - BRASIL SHOWS E EVENTOS
Contrato nº 12/2022.
CNPJ nº 04.894.357/0001-11
ONDE SE LÊ:
Termo Aditivo Nº 02/2023
Processo: 2023/324427
LEIA-SE:
Termo Aditivo Nº 01/2023
Processo: 2023/324427
Protocolo nº 966724 de 26/07/2023

Protocolo: 968739

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 337/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 31 de julho de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/855707.
RESOLVE:
CANCELAR, o período de férias da servidora: Roseane do Socorro de Oliveira Modesto, matrícula nº 57201171/1, concedido por meio da PORTARIA nº 284/2023-GGP/SEJU, de 07/07/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.466, de 11/07/2023, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao aquisitivo 2019/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 968911